



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 313/2026 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2026 - EXONERAÇÃO SERVIDORA
MARIA CECILIA SILVA DA COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA CECILIA SILVA DA COSTA, inscrita no CPF sob nº XXX.442.294-XX, do cargo em comissão de SUBCOORDENADOR FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Emissão.

Art. 3º. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 01 de julho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260701104925
Título	PORTARIA Nº 313/2026 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2026 - EXONERAÇÃO SERVIDORA MARIA CECILIA SILVA DA COSTA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/07/2026 10:52
Data/hora autorização	01/07/2026 11:04
Data de circulação	01/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00782, data 01/07/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 01/07/2026 — Edição 00782. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701104925&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 11:07



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260701104925**, intitulada **PORTARIA Nº 313/2026 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2026 - EXONERAÇÃO SERVIDORA MARIA CECILIA SILVA DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 01/07/2026 10:52 | **Autorização:** 01/07/2026 11:04 | **Circulação:** 01/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00782, 01/07/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN, com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, exonerou Maria Cecilia Silva da Costa do cargo em comissão de Subcoordenador Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2026, data de emissão da portaria.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701104925&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 11:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260701104925
Título	PORTARIA Nº 313/2026 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2026 - EXONERAÇÃO SERVIDORA MARIA CECILIA SILVA DA COSTA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/07/2026 10:52
Data/hora autorização	01/07/2026 11:04
Data de circulação	01/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00782, data 01/07/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 01/07/2026 — Edição 00782. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701104925&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 11:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260701104925**, intitulada **PORTARIA Nº 313/2026 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2026 - EXONERAÇÃO SERVIDORA MARIA CECILIA SILVA DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 01/07/2026 10:52 | **Autorização:** 01/07/2026 11:04 | **Circulação:** 01/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00782, 01/07/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN, com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, exonerou Maria Cecília Silva da Costa do cargo em comissão de Subcoordenador Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2026, data de emissão da portaria.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701104925&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 11:07